

**Entrevista** José Luís Moreira da Silva

SÓCIO DA SRS ADVOGADOS

“Há PPP que se sabia, à partida, que não tinham rendibilidade”

O Estado tem de saber negociar para tirar bom partido das parcerias público-privadas, o que nem sempre sucede, considera Moreira da Silva, advogado especialista nesta área

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

“É uma falsa questão” argumentar que as parcerias público-privadas (PPP) são encargos para os cidadãos futuros. Quem o diz é José Luís Moreira da Silva, advogado recém-distinguido a nível internacional no âmbito deste tipo de projectos. O sócio da SRS sustenta que as PPP são viáveis e não oneram o Estado, desde que sejam bem negociadas e tenham capacidade de autofinanciamento ao longo da sua vida útil.

Já foram consideradas como a solução para o País, hoje são vistas como as “más da fita”. Que razões levaram a esta mudança de opinião sobre as chamadas parcerias público-privadas (PPP)?

O problema não está nas parcerias. O que está em causa é que estas exigem por parte da entidade pública um enorme cuidado na negociação do contrato. Não são as parcerias em si – mas a forma como elas têm vindo a ser desenvolvidas – o que tem suscitado interrogações. Depois, não é qualquer projecto que serve para uma parceria público-privada.

A ideia que deixa transparecer é de que o Estado é um mau negociador. É isso que sucede?

No processo negocial com os privados, os representantes do Estado vêm-se, por vezes, numa situação muito desconfortável. Situações em que têm de aceitar a proposta do privado, sob pena de este abandonar a parceria. São situações em que politicamente já não podem desistir, pois

Quando uma entidade pública se decide por uma PPP, tem que ter a noção de quanto é que custaria se o fizesse por sua conta e risco.

correm o risco de ter de voltar a lançar o concurso, com perda de tempo e com mais encargos financeiros.

Como é que se evitam essas situações? Como é que o Estado pode negociar melhor uma PPP?

É preciso que na altura da escolha do parceiro final já exista uma definição contratual. Nessa altura, o contrato já deve estar assinado. Já se deverá estar numa fase de análise técnica da obra.

E isso não acontece porque?

Algumas vezes não é culpa do parceiro privado nem do Estado, mas dos bancos.

A culpa é dos bancos? Porque?

A equação mais importante numa parceria é a entidade que vai

financiar o projecto e essa quer saber todas as condições antes de estabelecer todas as condições financeiras. Quer saber onde está alocado o risco, quais as condições do projecto, o preço. Isso só se consegue na fase final. Ao exigirem o quadro completo para avançarem, os bancos acabam por impedir que o contrato fique fechado. Temos aqui um bocadinho uma “pescadinha de rabo na boca”.

Então é um problema sem solução?

O Estado teria toda a vantagem em salvaguardar-se, fechando assuntos ainda quando estivesse em negociação com todos os concorrentes. Quando já está na fase final acaba por ficar obrigado a fazer a parceria nos termos em que o privado e os bancos o impuserem. De-





Bruno Simão

PERFIL

DO ENSINO À POLÍTICA,
ATÉ CHEGAR À ADVOCACIA

O advogado José Luís Moreira da Silva é um especialista em direito público e dirige esta área de prática, que integra outros oito causídicos, na Sociedade Rebelo de Sousa (SRS). Recentemente foi integrado na "Leading Lawyer 100", da revista "Lawyer Monthly", e venceu na categoria de parcerias público-privadas (PPP). Em 2003 tornou-se sócio da Simmons & Simmons Rebelo de Sousa, actual SRS Advogados. Foi membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e fez parte do Conselho Superior da Magistratura, eleito pelo Parlamento. Foi também, depois de concluída a licenciatura, assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Esteve ainda ligado à área política, tendo sido deputado do PSD e assessor do Governo na área das infra-estruturas rodoviárias e portuárias.

Estado pode ter de indemnizar em alguns projectos

A comissão de avaliação das parcerias público-privadas (PPP), recentemente criada, vai ter condições, em termos legais, para mandar suspender todas as obras públicas de vulto?

A comissão vai ter um trabalho muito difícil pela frente. Primeiro terá de definir o que são verdadeiras PPP. Depois terá de verificar aquelas em que é possível, legalmente, travar a sua continuidade.

E haverá casos em que tal não é possível?

Nos casos em que as parcerias estejam já com contrato assinado, com visto do Tribunal de Contas e em execução, suspender uma PPP envolve o pagamento de uma indemnização avultadíssima por parte do Estado. Poderão ficar para análise do risco todas aquelas em que ainda estamos numa fase procedimental e em que não haja contrato assinado. Em princípio nesta fase é possível adiar.

Mesmo em situações em que já haja contratos assinados?

Mesmo em situações em que

Adiamento de projectos significa também o seu encarecimento.

No processo negocial com os privados, os representantes do Estado vêem-se, por vezes, numa situação muito desconfortável.

pois, há ainda um outro problema que tem inquinado as PPP...

Que problema é esse?

Quando uma entidade pública decide se vai lançar um projecto em PPP, tem que ter a noção de quanto é que custaria se o fizesse por sua conta e risco. O que muitas vezes sucede é que se lançam projectos sem ter esse comparador público.

Essa tem sido uma das críticas do Tribunal Constitucional (TC).

A inexistência desse comparador público tem, de facto, sido uma das críticas do TC. E a razão é simples: por que é que uma determinada proposta é aceitável, se não há forma de comparar? Por exemplo, nos projectos dos hospitais há sempre um comparador público.

Noutras obras não há comparador público porquê?

Nas obras das estradas não tem havido comparador. O que a Estradas de Portugal diz é que nunca fez estradas - a JAE fazia-as. Mas isto é uma questão de estudo económico-financeiro. Quando o TC pediu os números, estes apareceram.

Que critérios podem definir se um projecto pode ser desenvolvido em PPP?

Um projecto de PPP tem de ter uma capacidade de autofinanciamento ao longo da sua vida útil. Há determinados projectos lançados por vários governos nos últimos anos que, logo desde início, se sabe que a sua rentabilidade é negativa. São os casos, por exemplo, das estradas onde não passa ninguém.

As chamadas Scut estão nesse grupo?

Algumas. Não digo todas. Muitas delas eram parcerias perfeitamente viáveis.

Uma das críticas que mais se houve contra as chamadas parcerias público-privadas (PPP) é que os custos dessas são pagos pelas gerações futuras.

Qualquer investimento público implica sempre vantagens e desvantagens para os cidadãos futuros. Imagine-se nas tradicionais obras públicas, em que o Estado pagava para alguém construir uma estrada. O dinheiro também vinha da emissão de obrigações, de títulos de dívida que seriam pagos pelas gerações futuras. Além do mais, as gerações futuras também têm os benefícios dessas obras. Isso é uma falsa questão.

já esteja o contrato assinado, mas desde que não haja aval do Tribunal de Contas.

Há muitas situações dessas?

Por exemplo, o TGV Poceirão-Caia não tem ainda o visto do Tribunal de Contas, tal como o Hospital de Vila Franca de Xira. Nessas situações, talvez o risco de indemnização seja mais pequeno - teria de se ver exactamente as condições contratuais.

O Estado poderá não ter que pagar indemnizações nesses casos?

Podem não haver necessidade disso. Agora vai com certeza haver alguns encargos, porque o adiamento do projecto significa também o seu encarecimento.

CISION



ID: 34197153

JORNAL DE
negócios

23-02-2011

Tiragem: 16096

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e

Pág: 30

Cores: Cor

Área: 24,05 x 1,79 cm²

Corte: 3 de 3



Moreira da Silva fala, em entrevista, sobre parcerias público-privadas. **Lex 32 e 33**